



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

PORTARIA N°009/2023

De 20 de janeiro de 2023

Formaliza a exoneração de
exercente de cargo
comissionado, integrante do
quadro de pessoal do CRF/BA, e
dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIADO
ESTADO DA BAHIA - CRF/BA, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, especialmente o quanto previsto no art.31, XXII,
do Regimento Interno do CRF/BA, resolve expedir a seguinte
PORTARIA:

Art. 1° Fica exonerada Erode dos Santos Souza Miranda, do
cargo em comissão de *Assistente Técnico da Diretoria*, a partir
de 18 de janeiro de 2023, inclusive.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos, inclusive financeiros, a
18 de janeiro de 2023, ficando revogadas as eventuais
disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de
Farmácia do Estado da Bahia, em 20 de janeiro de 2023.


Dr. MÁRIO MARTINELLI JÚNIOR
Presidente